



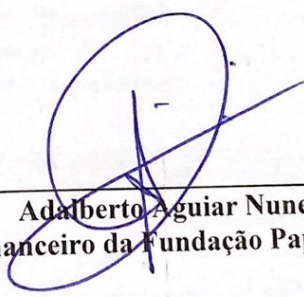
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO



JUSTIFICATIVA

Considerando o ingresso de recursos para a operacionalização do II Plano Socioassistencial de Atenção ao Migrante e Refugiado do Município de Belém, conforme Decreto nº 100.485, de 09 de abril de 2021, justificamos a necessidade de realização de Apostilamento para cobrir despesas com o Contrato nº 059/2020 que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e a empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, referente à prestação de serviços de locação de veículos automotores pequeno, médio e grande porte para atender os Migrantes e Refugiados WARAO, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 0000067/2021, às folhas 62.

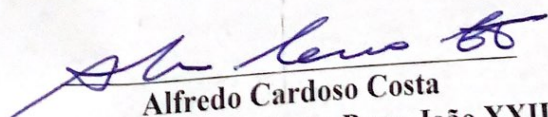
Belém, 16 de abril de 2021.



Adalberto Aguiar Nunes
Diretor Financeiro da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 16 de abril de 2021.



Alfredo Cardoso Costa
Presidente da Fundação Papa João XXIII